

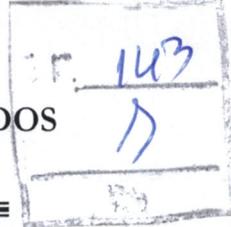
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 019/2018 – Processo Administrativo nº 044/2018**, realizada em 12/07/2018, com início às 10:00 horas que versa sobre a contratação de empresa especializada para para fornecimento de suplementos alimentares a serem distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, sagrando-se vencedoras do certame por apresentar menor preço por item as seguintes Empresas: **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, totalizando o valor de R\$ R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais); **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME** com o total de R\$ 7.657,50 (sete mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos), e a empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** totalizando o valor de R\$ 50.400,93 (cinqüenta mil, quatrocentos reais e noventa e três centavos).

Glória de Dourados - MS, 12 de Julho de 2018.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 044/2018**, referente à **Carta Convite nº 019/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as seguintes empresas vencedoras: **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, e a empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Julho de 2018

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

R.F. 144
D
R

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0124/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP Sidiney Thomaz Neto	Gerência Municipal de Saúde - GESAU Ricieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação Adimilson de Almeida Controladoria Interna Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 17 de Julho de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 019/2018 - Processo Administrativo nº 044/2018**, realizada em 12/07/2018, com início às 10:00 horas que versa sobre a contratação de empresa especializada para para fornecimento de suplementos alimentares a serem distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, sagrando-se vencedoras do certame por apresentar menor preço por item as seguintes Empresas: **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, totalizando o valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais); **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME** com o total de R\$ 7.657,50 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), e a empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** totalizando o valor de R\$ 50.400,93 (cinquenta mil, quatrocentos reais e noventa e três centavos). Glória de Dourados - MS, 12 de Julho de 2018.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 044/2018**, referente à **Carta Convite nº 019/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as seguintes empresas vencedoras: **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, e a empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Julho de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

LICITAÇÕES	01
BALANCETE FINANCEIRO DO CIDECO AGOSTO/ 2017	04

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 018/2018 - Processo Administrativo nº 042/2018**, realizada em 13/07/2018, com início às 09:00 horas, que versa sobre a aquisição de veículos para a Gerência Municipal de Saúde, em conformidade com as proposta nº 11334.680000/1180-05, e 11334.680000/1180-06, sagrando-se vencedoras do certame a empresa **KAMPAI MOTORS LTDA** com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Glória de Dourados - MS, 16 de Julho de 2018.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 042/2018**, referente ao **Pregão Presencial nº 018/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **KAMPAI MOTORS LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do